



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Portaria Nº 010 /2020 de 17 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor Edilson Bento da Silva, este ocupante do cargo efetivo de Vigia, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador neste Município de Andorinha – Ba.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PORTARIA Nº 010 /2020
DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor Edílson Bento da Silva, este ocupante do cargo efetivo de Vigia, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador neste Município de Andorinha – Ba.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA – BA; no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a desincompatibilização a partir do dia 15 de agosto de 2020 do servidor Edilson Bento da Silva, ocupante do cargo efetivo de vigia, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º - Entra em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Andorinha, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara